

Lei para diminuir efeitos das fortes chuvas não é posta em prática no RJ

Por: Saulo Andrade Data da Publicação: 15 de abril de 2024



Aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), em 2020, a lei de enfrentamento às mudanças climáticas (5.690) não vem sendo cumprida à contento por sucessivos governos estaduais. Esta foi uma das conclusões da audiência pública que debatou, na última sexta-feira (12, na Alerj), a implementação da Política Estadual sobre Mudança Global do Clima e Desenvolvimento Sustentável.



A representante da Casa Fluminense, Larissa Amorim, apresentou dados sobre a forma pela qual os eventos de extremos climáticos vêm afetando a população mais pobre do estado: nos últimos quatro anos, um total de três milhões de pessoas foram afetadas. Destas, pelo menos 140 morreram e 690 ficaram feridas. Em Niterói, Querênia e Petrópolis, o impacto foi maior, nos últimos anos.

100 mil moradias foram afetadas e desabrigadas, suportando um prejuízo de R\$ 11 bilhão. R\$ 1,5 bilhão são comprometidos, com infraestrutura pública. Sete mil pessoas foram internadas, com obstruções de veiculação hídrica, acarretando um custo de R\$ 3,9 milhões, "com obstruções que poderiam ser evitadas", ressaltou Larissa. "70% dos internados nos hospitais são negros e negras. Precisamos de políticas que olhem para a dimensão de raça para enfrentar esse problema", apontou.

Atrasos

De acordo com os participantes do encontro, o Rio não apresentou, até hoje, estimativas anuais nem um inventário de emissões de gases de efeito estufa, um sistema de informações e um plano de mudanças do clima – que deve começar a ser implementado no ano que vem – prazo considerado atrasado, segundo o deputado Flávio Seraphin (PSOL), presidente da Frente por Justiça Climática.



Genérico da lei, como um fórum de mudanças climáticas, um cadastro de submunicípios, consenso econômico e ecológico do estado; um Fundo Estadual de Consenso Ambiental e Desenvolvimento Urbano (Fecam); além de um adequado sistema de licenciamento ambiental. São itens que vêm sendo, de acordo com os participantes da audiência pública, parcialmente implementados.

A boa notícia fica por conta do fato de o Rio já possuir um cadastro estadual de emissões e um inventário florestal estadual.



Rodrigo Pocchis

A comissão do "Cupom-se", do deputado Carlos Minc (PSB), apresentou um relatório sobre outros pontos da legislação. De acordo com o parlamentar, teria havido contradição em projetos anteriormente implementados, muita gente que morreu no estacado, por conta das fortes chuvas de janeiro, teria sobrevivido. "Na Barra da Tijuca, elaboramos o projeto Iguape, Sapê e Botafogo. Quando chovia muito, não se podia entrar com a máquina, para dragar, porque as casas cairiam no rio. Durante vários anos, com o recurso do Fecam, fizemos dragagem e relocatemos as famílias. Dezenas de milhares de pessoas foram deslocadas para lugares seguros e o rio foi dragado. O investimento do Fecam deu resultados. No entanto, a partir de 2014, quando o governo estadual assumiu, o projeto não foi mais executado, interrompendo, a partir de 2014. Se tivesse continuado, muitas pessoas que morreram, nas últimas chuvas, teriam sobrevivido", lamentou.

Iniciativas

Durante a audiência, a subsecretaria de Mudanças do Clima e Conservação da Biodiversidade, Mano Ilennoto, destacou a forma pela qual o governo estadual vem implementando a lei 5.690/2020. Ela disse que há parcerias com entidades para produzir e disponibilizar os dados referentes a emissões de gases, que estão incompletos. Ilennoto ressaltou ainda a contratação da entidade responsável pela elaboração do plano, a ser feita em maio. "O desafio dessa política é que ela depende de uma governança multinível, com muitas responsabilidades do município, do Estado e do Governo Federal, além do setor privado e da sociedade civil", comentou Ilennoto.

O subsecretário de Defesa Civil, Márcio Romário, detalhou que a pasta investiu R\$ 20,9 milhões em equipamentos e serviços, em 2023. No ano, foram emitidos mais de 5,5 mil alertas geológicos e hidrológicos.

<https://wwwatribunarj.com.br/materia/-lei-para-diminuir-efeitos-das-fortes-chuvas-nao-e-posta-em-pratica-no-rj>

Veículo: Online -> Site -> Site A Tribuna - RJ